TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR SOLICITANTE:

1.1. Câmara Municipal de Alenquer.

2. OBJETO:
2.1. *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE FERRAGEM E JARDINAGEM, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE*.

MATERIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	**BATERIA –** para notebook modelo positivo Stilo XCI 7660 entrada 19v; 3,42A. Original	UNID	06	297,00	1782,00
2.	**BATERIA –** para notebook modelo HP 246 G5, entrada 19,5v; 3,33A. Original	UNID	03	332,00	996,00
3.	**CABO LAN** – Caixa com cabo de rede Utp Lan Cat 5e blindado, oito pontas, caixa com 300m.	CX	06	483,60	2901,60
4.	**CABO USB** – Cabo de comunicação USB A x B, padrão 2.0, para utilização em impressora, scanner e outros dispositivos que utilizem esse tipo de conexão, comprimento 1,5 a 1,8m, de boa qualidade e prazo de validade indeterminado.	UNID	12	23,45	281,40
5.	**CARTUCHO** - de toner para impressora **Laser BROTHER DCP 8157**, katun novo, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	30	280,00	8400,00
6.	**CARTUCHO** - de toner para impressora **Laser SAMSUNG SCX – 4623F,** katun, similar, novo, com validade de 12 meses a partir de data de entrega.	UNID	20	302,50	6050,00
7.	**CARTUCHO** – para impressora **Jato de Tinta HP DESKJET F- 2050** – black, similar/remanufaturado, com	UNID	50	76,45	3822,50

	prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
8.	**CARTUCHO** – para impressora **Jato de Tinta HP DESKJET F_2050** – tri- color (yellow, magenta e ciano), original, novo, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	30	124,21	3726,30
9.	**CARTUCHO** – para impressora **Jato de Tinta HP DESKJET F-2050** – tri-color (yellow, magenta e ciano), similar/remanufaturado, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	30	96,31	2889,15
10.	**CARTUCHO** – para impressora **Jato de Tinta HP DESKJET F-2050** – black, original, novo, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	30	97,46	2923,80
11.	**CARTUCHO** 21 para impressora **HP PSC 1315**	UNID	20	121,41	2428,20
12.	**CARTUCHO** 22 para impressora **HP PSC 1315**	UNID	15	218,13	3271,88
13.	**CARTUCHO** 27 para impressora **HP DESKJET 3050**	UNID	40	102,41	4096,40
14.	**CARTUCHO** 28 para impressora **HP DESKJET 3050**	UNID	30	121,41	3642,30
15.	**CILINDRO** – cartucho de cilindro para impressora **Laser BROTHER DCP 8157**, original, novo, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	10	279,50	2795,00
16.	**CILINDRO** – para impressora **Laser SAMSUNG SCX4623F**, original, novo, com validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	10	190,50	1905,00
17.	**CONECTORES** - conectores RJ45, macho em acrílico/plástico rígido, pacote com 100 unid.	PCT	06	99,00	594,00
18.	**HD EXTERNO** – com capacidade de 1 Tb	UNID	05	447,70	2238,50
19.	**MOUSE** – óptico PS/2 USB com 3 botões (sendo um do scroll); mínimo 800 dpi; Compatível com os sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10	UNID	20	30,36	607,20
20.	**PEN DRIVE** – USB FLASH DISK, alimentação via porta USB 2.0, com **8gb** de armazenamento, taxa de transmissão de dados/gravação de 3Mb/s, taxa de leitura de 10 Mb/s.	UNID	15	32,00	480,00

21.	**PEN DRIVE** – USB FLASH DISK, alimentação via porta USB 2.0, com **16gb** de armazenamento, taxa de transmissão de dados/gravação de 3Mb/s, taxa de leitura de 10Mb/s.	UNID	30	45,95	1378,50
22.	**PEN DRIVE** – USB FLASH DISK, alimentação via porta USB 2.0, com **32gb** de armazenamento, taxa de transmissão de dados/gravação de 3Mb/s, taxa de leitura de 10Mb/s.	UNID	15	67,00	1005,00
23.	**REFIL** – de toner 80g para impressora **Laser BROTHER DCP 8157**, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	50	64,60	3230,00
24.	**REFIL** – de toner com 80g para impressora **Laser SAMSUNG SCX4623F**, com data de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	50	52,00	2600,00
25.	**ROLO DE FUSÃO** – para impressora **Laser BROTHER DCP 8157**, original, novo, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	10	450,00	4500,00
26.	**ROLO DE FUSÃO** – para impressora **Laser SAMSUNG SCX 4623F**, original, novo, com data de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	10	250,00	2500,00
27.	**ROLO DE PRESSÃO** – para impressora **Laser BROTHER DCP 8157**, original, novo, com validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	10	180,00	1800,00
28.	**ROLO DE PRESSÃO** – para impressora **Laser SAMSUNG SCX4623F**, original, novo, com data de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	10	225,00	2250,00
29.	**ROTEADOR** – roteador/repetidor sem fio, weireless 802.11 b/g 300Mbps, encriptação'Wired Equivalent Privacy' (WEP) de 64-bit e 128 bit, 'wi-fi Protected Access-Personal' (WAP-Personal') com encriptação TKIP e AES, 'WAP-Enterprise', 'WAP2-Personal', e 'Remote' Authentication Dial-In User Service (Radius); Deve trabalhar com chave de segurança de 128-bit e 256 – bits; 'SSID Broadcast' com opção habilitar e desabilitar; Possibilitar os seguintes tipos de conexão a Internet: DHCP, IP fixo, IP dinâmico, PPTP, L2TP e Telstra Cable;	UNID	05	198,41	992,05
30.	**TECLADO** – Interface USB, padrão ABNT2.	UNID	06	53,21	319,26

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DE COZINHA E DESCARTÁVEIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
31.	**ÁCIDO MURIÁTICO** – em líquido composto de hcl+hc20 incolor para limpeza em geral. Cx c/12 x 1L	CX	05	240,00	1200,00
32.	**ÁGUA SANITÁRIA** – Solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 2 litros, em caixas com 06 unid	CX	40	66,00	2640,00
33.	**ÁLCOOL GEL** – álcool etílico com teor alcoólico entre 65° INPM hidratado, diluído embalado com gel. Cx c/ 12 x 1L.	CX	06	144,00	864,00
34.	**BALDE PLÁSTICO** – confeccionado em material plástico resistente, com alça. Capacidade para 20 lts.	UNID	24	11,00	264,00
35.	**CERA LÍQUIDA INCOLOR** – para piso, na cor incolor, acondicionada em frasco plástico contendo 750ml, apresentado em caixa com 12 unidades.	CX	02	48,00	96,00
36.	**COADOR DE CAFÉ** – de pano (flanela), para café, 23x24cm, com capacidade para até 2,2 lts e cabo em madeira	UNID	20	7,00	140,00
37.	**COLHER DESCARTÁVEL** – confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida 16 a 17cm de comprimento. Pct c/20 x 50 unid.	PCT	24	60,00	1440,00
38.	**COPO DESCARTÁVEL 50ml** – confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Caixa 50 x 100.	CX	50	75,00	3750,00
39.	**COPO DESCARTÁVEL 200ml** – para água, material poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico. Caixa 25 x 100.	CX	60	62,50	3750,00
40.	**DETERGENTE LÍQUIDO** – fragrâncias variadas, contendo 500ml. Caixa com 24 unidades.	CX	20	22,90	458,00
41.	**DESINFETANTE** – fragrâncias variadas, frasco contendo	CX	30	66,00	1980,00

	1L, caixa com 12 unidades.				
42.	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE** – tipo aerossol, em fragrâncias variadas, com conteúdo de 400ml. Caixa com 12 unidades.	CX	12	84,00	1008,00
43.	**ESPONJA PARA PRATOS** – para limpeza, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x9, com formato retangular na cor amarela e verde. Cx c/60 x 01	CX	10	30,00	300,00
44.	**ESCOVA** – kit escova para limpeza de vaso sanitário, confeccionada com cabo em plástico, cerdas em nylon com suporte tipo copo.	KIT	24	6,00	144,00
45.	**ESFREGÃO** – cx c/12 x 1	CX	01	12,00	12,00
46.	**ESCOVÃO** – escovão com cerdas em nylon, cabo em madeira pintado ou encapado com plástico, medida da base entre 25 e 30cm, confeccionada em madeira pintada ou plástico, com rosca para o cabo.	UNID	24	8,00	192,00
47.	**ESPANADOR –** material sisal com cabo em madeira. Unid.	UNID	36	15,00	540,00
48.	**FLANELA** – em 100% algodão medindo 40 X 60 cm, na cor laranja. Pacote com 12 x 01	PCT	15	48,00	720,00
49.	**GARRAFA TÉRMICA** – com capacidade para 1L, completa, com tampa de rosquear e interior em vidro. Dimensões aproximadas: 27x11cm de diâmetro	UNID	12	20,00	240,00
50.	**GARFO DESCARTÁVEL** – confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcida, medindo 16 a 17 cm de comprimento. Pacote c/20 x 50 unid	PCT	24	60,00	1440,00
51.	**GUARDANAPO DE PAPEL -** branco, medindo aproximadamente 20x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Fardo c/48 x 100	FARDO	12	96,00	1152,00
52.	**INSETICIDA AEROSSOL** – baixa toxidade, com solvente a base de água, sem cfc, 12x300ml, caixa com 12 unid.	CX	10	108,00	1080,00
53.	**LÃ DE AÇO** – composto de aço carbono, acondicionado	FARDO	12	21,00	252,00

	em saco plástico, embalado em 08 unidades. Embalagens com 14 unidades.				
54.	**LIMPA ALUMÍNIO** – para uso doméstico. Solução aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com substâncias desoxidantes, com ph controlado. Na embalagem deve constar informações do fabricante, data de fabricação, de validade e número do lote. Cx c/24 x 500ml	CX	15	42,00	630,00
55.	**LIXEIRA MÉDIA** – em plástico com tampa.	UNID	24	4,00	96,00
56.	**LIXEIRA GRANDE** – em plástico com tampa**.**	UNID	12	20,00	240,00
57.	**LUVAS EM LÁTEX** – natural, forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, alta resistência.	PAR	100	6,00	600,00
58.	**LUSTRA MÓVEIS** – para superfícies em madeira, metal, mármore e esmaltadas. Cx c/12 x 200ml	CX	16	72,00	1152,00
59.	**PAPEL HIGIÊNICO** - Papel higiênico de boa qualidade, folha simples, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10 cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0 cm, conforme as normas do Inmetro, Inpi e N.B.R. embalagem com fardos com boa visibilidade e serviço de atendimento ao consumidor. Fardo com 16 pacotes de 4 rolos	FARDO	40	48,00	1920,00
60.	**PÁ PARA LIXO –** com cabo longo.12 x 1	DZ	02	36,00	72,00
61.	**PANO MULTIUSO –** para limpeza de superfícies, com ação antibacteriana. Pct c/12 de 5 x 60 x 33cm.	PCT	24	72,00	1728,00
62.	**PANO DE PRATO** – pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% de algodão, em cores claras, medindo 40x66 cm. Pacote c/12 x 1.	PCT	12	36,00	432,00
63.	**PANO DE CHÃO** – em algodão cru, na cor branca, medindo 0,71x0,54 cm.	UNID	120	6,00	720,00
64.	**PAPEL ALUMÍNIO –** dimensões 15m x 28 cm. Cx c/06.	CX	12	24,00	288,00
65.	**PRATO DESCARTÁVEL –** em plástico descartável, tipo raso. Pct c/20 x 50 unid.	PCT	36	40,00	1440,00

66.	**RODO EM BORRACHA – de 40 cm.** Com cabo em madeira desmontável e borracha de alta absorção**.**	UNID	12	9,00	108,00
67.	**SABÃO EM PÓ –** sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizador, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica. Rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Embalagem: Caixa com 24 pacotes de 500g.	CX	12	132,00	1584,00
68.	**SABÃO EM BARRA –** Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx com 10 barras de 1 kg	CX	10	50,00	500,00
69.	**SACO PARA LIXO 30L –** reforçado, picotado, na cor preta, capacidade de 30 lts. Fardo 25 x 10	FARDO	60	50,00	3000,00
70.	**SACO PARA LIXO 50L** – reforçado, picotado, na cor preta, capacidade 50 lts. Fardo 25 x 10	FARDO	60	50,00	3000,00
71.	**SACO PARA LIXO 100L –** reforçado, picotado, na cor preta, capacidade 100 lts. 25 x 05	FARDO	60	62,50	3750,00
72.	**SABONETE EM BARRA –** comum para higiene corporal. Cx com 12 unidades de 90g	CX	10	18,00	180,00
73.	**SODA CÁUSTICA** – tipo escama, embalada em potes de 500g, composta de hidróxido de sódio. Caixa com 12 x 500g.	CX	06	60,00	360,00
74.	**TOALHA DE PAPEL -** duas dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, na cor branco, não reciclado. Cx c/12 x 2	CX	15	51,60	774,00
75.	**VASSOURA PIAÇAVA** – com cabo em madeira, resistente e com formato cilíndrico, devendo apresentar – se lixado, isento de nós, superfície lisa sem qualquer forma pontiaguda. Os fios de piaçava devem ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso.	DZ	12	72,00	864,00

MATERIAIS DE FERRAGEM E JARDINAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
76.	**ANCINHO DE FERRO** – completo com cabo, dentes forjados em ferro, tipo rastelo.	UNID	03	25,00	75,00
77.	**CARRO DE MÃO –** Completo. Com caçamba e braços confeccionados em ferro. Caçamba com capacidade para 80 lts**.**	UNID	02	130,00	260,00
78.	**DRAGA "G" –** completa com cabo e lâminas reforçadas	UNID	02	75,00	150,00
79.	**ENXADA DE FERRO LARGA –** com cabo, lâmina fabricada em aço carbono de alta qualidade**.**	UNID	02	25,00	50,00
80.	**INSETICIDA –** mata tudo; lt	LT	02	35,00	70,00
81.	**PULVERIZADOR MANUAL –** em plástico 10 lts**.**	UNID	01	120,00	120,00
82.	**PULVERIZADOR DORSAL –** 20lts.	UNID	01	190,00	190,00
83.	**TERÇADO –** lâmina confeccionada em aço carbono temperado resistente, cabo em madeira.	UNID	02	40,00	80,00
84.	**TORNEIRA PARA JARDIM - 1/2** " unidade	UNID	12	4,00	48,00
85.	**TORNEIRA PARA JARDIM -** 1 1/4 unidade	UNID	12	4,00	48,00
86.	**VASSOURA DE FERRO PARA JARDIM –** 22 dentes, com cabo em madeira.	UNID	12	20,00	240,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
87.	**ADOÇANTE** – dietético, líquido, contendo edulcorantes,	CX	01	36,00	36,00

	artificiais, ciclamato de sódio, sacarina sódica, a acesulfame de potássio, embalagem plástica com 100ml, prazo de validade mínima de 1 ano. Cx c/12 x 100ml				
88.	**AÇÚCAR REFINADO** – fardo c/30 x 1000g	FARDO	10	59,70	597,00
89.	**AÇÚCAR CRISTAL –** acondicionado em plástico atóxico com peso líquido de 1 kg. Fardo c/30 x 1000g	FARDO	25	63,00	1575,00
90.	**ACHOCOLATADO EM PÓ** – Embalagem intacta de 200g, deve constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Caixa com 24 x 200g	CX	05	39,60	198,00
91.	**ÁGUA MINERAL –** natural, sem gás, acondicionadas em embalagens de 200ml tipo copo, em pacotes com 48 unid. Com certificados de autorização dos órgãos competentes e com validade para 12 meses.	PCT	250	18,00	4500,00
92.	**ÁGUA MINERAL –** natural, sem gás, acondicionadas em embalagens de 300ml em pacotes com 12 unid. Com certificados de autorização dos órgãos competentes. Com validade para 12 meses.	PCT	400	18,00	7200,00
93.	**ÁGUA MINERAL – REFIL** – natural, sem gás, acondicionadas em galão de 20lts, com certificado de autorização dos órgãos competentes e com validade para 12 meses.	REFIL	120	4,50	540,00
94.	**ALHO –** in natura, apresentação em cabeça, na cor branco. Embalagem contendo data de validade, data de fabricação e número do lote. Quilo	KG	03	15,00	45,00
95.	**ARROZ POLIDO TIPO 1** – longo fino – validade de 3 meses a partir da data de entrega. Fardo c/ 30 x 1kg	FARDO	05	67,50	337,50
96.	**BATATA INGLESA MADURA –** legume in natura, sem lesões de origem física ou mecânica. Saco c/30kg	SC	03	127,50	382,50
97.	**BOLACHA DOCE –** sem recheio, tipo maisena**.** Embalagem primária dupla em pacotes plásticos, impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g e embalagem secundária de caixa de papelão. Cx c/12 pct	CX	10	42,00	420,00
98.	**BOLACHA SALGADA –** tipo cream cracker**.** Embalagem primária dupla em pacotes plásticos, impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g e embalagem secundária de caixa	CX	12	35,40	424,80

	de papelão. Cx c/12 pct.				
99.	**CAFÉ –** torrado e moído embalado a vácuo. Constando na embalagem individual data de fabricação e validade. Fardo c/20 x 250g	FARDO	30	90,00	2700,00
100.	**CARNE BOVINA (PATINHA) –** isenta de cartilagem, manchas escuras e nervos. Sem excesso de gordura; odor e cor característicos; acondicionado em embalagem íntegra; adequada e resistente; apresentação limpa e congelada. Embalagem de 1 kg, especificando peso, dados do fabricante, validade, tipo da carne e registros dos órgãos competentes.	KG	50	13,99	699,50
101.	**CARNE BOVINA (PICADINHO CLASSE 1) –** isenta de cartilagem e nervos, sem excesso de gordura, odor e cor característicos, acondicionados em embalagem íntegra, adequada e resistente, apresentação limpa e congelada. Sendo entregue moída em pacotes de 1kg	KG	100	10,50	1050,00
102.	**CARNE DE FRANGO (PEITO) – de 1ª qualidade,** provenientes de aves sadias. Contendo identificação do fabricante, do produto, data de fabricação e validade do produto. Devendo ser entregue congelado em embalagens de 1 kg.	KG	100	7,90	790,00
103.	**CARNE DE FRANGO (INTEIRO) –** frango inteiro sem vísceras, provenientes de aves sadias, abatidas sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme, sem excesso de pele. Congelado. Quilo.	KG	100	5,90	590,00
104.	**CEBOLA –** in natura. Seca de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca íntegra sem fungos, consistência firme	KG	20	2,99	59,80
105.	**COCO RALADO –** com ausência de mofo ou bolor. A embalagem deve conter informações do fabricante, data de validade, fabricação e número do lote. Com odor e cor característicos. Pacote com 36 x 20g	PCT	01	2,40	2,40
106.	**CONDIMENTO EM PÓ COM PIMENTA E COMINHO -** tempero pronto, obtido da mistura de sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, alho, realçador de sabor, glutamato de sódio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem apropriada	PCT	12	36,00	432,00

	contendo procedência e validade, pct c/36 x 20g				
107.	**CHARQUE BOVINO –** corte tipo ponta de agulha com o mínimo de gordura. Industrialmente embalado a vácuo. A embalagem deve conter dados do fabricante, data de processamento, de validade, número do lote. Cx c/12 x 500g. Validade de 90 dias a partir da data de entrega.	CX	03	129,00	387,00
108.	**CHEIRO VERDE -** cebolinha + coentro**,** in natura, folhas inteiras sem defeitos, com coloração uniforme verde, apresentar – se fresco. Com ausência de larvas, parasitas e sujidades. Maço	MÇ	60	1,00	60,00
109.	**CREME DE LEITE –** caixa contendo 130ml/g. Deve conter na embalagem descrição do fabricante, data de validade e de fabricação e número do lote. Caixa com 24 unid.	CX	06	60,00	360,00
110.	**ERVILHA EM CONSERVA –** Ingredientes: Ervilha e salmoura (água e sal)**.** Caixa com 24 x 300g	CX	08	42,00	336,00
111.	**FARINHA DE MANDIOCA AMARELA –** livre de umidade ou mofo. Fardo c/30kg.	FARDO	02	75,00	150,00
112.	**FARINHA DE TRIGO –** com fermento. Embalagem de 1 kg. Fardo c/24 x 1kg	FARDO	02	72,00	144,00
113.	**FEIJÃO PRETO –** tipo 1 de 1ª qualidade. Fardo 30 kg	FARDO	03	144,00	432,00
114.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL –** fardo c/50 x 200g	FARDO	20	199,50	3990,00
115.	**LEITE CONDENSADO –** embalagem contendo 290ml. Caixa c/24und.	CX	04	84,00	336,00
116.	**LEITE DE COCO –** para fins culinários, obtido a partir da trituração e prensagem do coco. Cx c/24 x 250ml.	CX	04	46,80	187,20
117.	**LINGUIÇA TIPO CALABRESA –** elaborada com carne suína ou mista e temperos especiais. Deve conter na embalagem informações do fabricante e data de validade**.** Pct c/3 kg	PCT	03	18,00	54,00
118.	**LEGUMES EM CONSERVA –** Ingredientes: ervilha, batata cenoura e salmoura (água e sal). Em caso de embalagem em lata não deverão apresentar – se amassadas, enferrujadas e/ou estufadas. Cx c/24 x 1	CX	06	44,40	266,40

119.	**MAIONESE -** tradicional. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cx c/24 x 300g. Com validade de 06 meses a partir da data de entrega	CX	02	36,00	72,00
120.	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE –** com ovos. Embalagem de 500g. Fardo c/10 x 500g.	FD	10	19,50	195,00
121.	**MANTEIGA –** margarina com sal. Cx c/24 x 250. Validade de 90 dias a partir da data de entrega.	CX	04	39,60	158,40
122.	**MILHO EM CONSERVA –** milho verde em conserva, acondicionado em embalagem de 300g. na embalagem deve conter informações do fabricante, data de fabricação, de vencimento, número do lote. Em caso de embalagem em lata não deverão apresentar –se amassadas, enferrujadas e/ou estufadas. CX C/24 X 300G	CX	06	35,76	214,56
123.	**MILHO PARA MUNGUZÁ** – grãos ou pedaços de grãos de milho. Fardo c/24 x 500g	FD	06	60,00	360,00
124.	**MOLHO DE TOMATE –** tradicional**,** embalagem íntegra de 250g. Preparado com frutos maduros, sãos, escolhidos, sem pele e sementes. Isento de fermentações. Validade mínima de 03 meses na data de entrega. Cx c/24 x 250g	CX	03	44,64	133,92
125.	**ÓLEO DE SOJA REFINADO COMESTÍVEL –** tipo 1, embalagem pet de 900ml. Cx c/12unid	CX	03	43,80	131,40
126.	**OVOS –** de galinha**,** tipo vermelho, tamanho médio. Não deve conter rachaduras. Cartela c/ 36 unid.	CART	12	12,00	144,00
127.	**PRESUNTO FATIADO –** íntegro, livre de mofo ou bolor. Embalagem deve conter informações do fabricante, data de validade e fabricação. Quilo.	KG	10	22,50	225,00
128.	**QUEIJO FATIADO –** tipo mussarela, com odor e cor característicos, isento de mofo ou bolor. Com informações do fabricante, data de fabricação e validade. Quilo.	KG	10	27,00	270,00
129.	**REFRIGERANTE –** Em garrafa descartável 2000ml. Sabores variados (cola, laranja, uva, guaraná e limão). Fardo c/06 x 2 lts.	FD	44	25,50	1122,00
130.	**VINAGRE TINTO –** Condimento usado em refeições, acondicionado em garrafas plásticas de 500ml. Caixa c/12	CX	06	18,00	108,00

	unid.				

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
131.	**BORRACHA BICOLOR** – na cor azul e vermelha, para apagar tinta e lápis, medindo 45 x 17 x 7,3mm. De boa qualidade. Caixa contendo 40 unidades.	CX	02	14,90	29,80
132.	**CAIXA DE ARQUIVO-** medidas: 135 x 240 x 360. Pct c/25	PCT	12	90,00	1080,00
133.	**CANETA CORRETIVO** – ponta fina, formato triangular ergonômico. Cx/12 x 8ml	CX	02	72,00	144,00
134.	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** – material plástico, formato corpo sextavado, ponta aço inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita grossa em cor azul. Cx c/50 unid	CX	30	44,90	1347,00
135.	**CANETA ESFEROFRÁFICA PRETA** – material plástico, formato corpo sextavado, ponta em aço inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita grossa em cor preta. Cx c/50 unid.	CX	24	44,90	1077,60
136.	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** – material plástico, formato corpo sextavado, ponta em aço inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita grossa em cor vermelha. Cx c/50 unid.	CX	06	44,90	269,40
137.	**CANETA MARCA TEXTO** – ponta fluorescente com amarela. Caixa com 12 unid.	CX	15	24,00	360,00
138.	**CANETA MARCA TEXTO** – ponta fluorescente verde. Caixa com 12 unid	CX	15	24,00	360,00
139.	**CARIMBO AUTOMÁTICO** – com 5,90cm de comprimento x 2,30cm de largura. Unidade	UNID	24	59,60	1430,40
140.	**CD** - regravável com capa. Cx/100	CX	06	129,00	774,00
141.	**CD - r** – mídia Cd-r gravável(80min/700mb) 52x, sem	CX	02	149,00	298,00

	capa. Em acrílico pacote com 100 unid				
142.	**CLIPS** – galvanizado nº 1/0. Cx/100 unid.	CX	100	2,50	250,00
143.	**CLIPS** – galvanizado nº 2/0. Cx/100 unid.	CX	100	2,50	250,00
144.	**CLIPS** – galvanizado nº 4/0. Cx/50 unid.	CX	100	2,95	295,00
145.	**CLIPS** – galvanizado nº 6/0. Cx/50 unid	CX	100	3,00	300,00
146.	**CLIPS** – galvanizado nº 8/0. Cx/25 unid	CX	100	3,50	350,00
147.	**COLA** – para papel, 90g. Cx c/12	CX	06	18,00	108,00
148.	**CORRETIVO LÍQUIDO** – para aplicação em papel, excelente cobertura, secagem rápida, à base de água, com aproximadamente 18ml. CX C/12 unid	CX	01	18,00	18,00
149.	**COLCHETES -** cx/72 unid. Nº 15	CX	06	9,00	54,00
150.	**ENVELOPE -** gramatura 80 tipo saco tamanho "G". Pacote c/100 unid.	PCT	10	55,00	550,00
151.	**ENVELOPE -** gramatura 340x240 saco. Cx/100	CX	20	45,00	900,00
152.	**ENVELOPE -** gramatura 360x265 saco. Cx/100	CX	30	50,00	1500,00
153.	**ENVELOPE -** gramatura 162x114 branco. Cx/100	CX	50	30,00	1500,00
154.	**ESTILETE -** tamanho "G". Cx c/12	CX	06	35,00	210,00
155.	**ESTILETE -** tamanho "M". Cx c/12	CX	06	24,00	144,00
156.	**EXTRATOR DE GRAMPOS** – unidade	UNID	50	2,00	100,00
157.	**FITA ADESIVA** - p/ embalagem – transparente. Pac/06	PCT	15	6,00	90,00
158.	**FITA ADESIVA -** p/ embalagem dupla face 12x50. Pac/10	PCT	05	22,90	114,50
159.	**FITA GOMADA** - 50x50 transparente SCOTH. Pac/06	PCT	10	50,10	501,00
160.	**GRAFITE** - 0.7mm 2b. Cx/10	CX	12	16,20	194,40
161.	**GRAMPEADOR TAPECEIRO** – unid	UNID	02	86,00	172,00
162.	**GRAMPEADOR** – material metal capacidade 15 a 210 unid.	UNID	30	19,90	597,00

163.	**GRAMPEADOR DE MESA -** capacidade p/100 folhas. Unid	UNID	06	75,00	450,00
164.	**GRAMPO -** p/ grampeador 106/0. Cx 5.000Unid	CX	15	17,90	268,50
165.	**GRAMPO -** p/ grampeador 23/6. Cx c/5.000 unid	CX	12	6,90	82,80
166.	**GRAMPO -** p/ grampeador 26/6. Cx c/5.000 unid	CX	12	6,90	82,80
167.	**GRAMPO -** p/ grampeador de tapeceiro. Cx c/500 unid	CX	06	17,90	107,40
168.	**GRAMPO TRILHO AÇO -** Cx c/50 unid.	CX	30	11,95	358,50
169.	**LÂMINA -** reposição p/estilete "M". Cx c/10 unid	CX	10	2,80	28,00
170.	**LÂMINA -** reposição p/estilete "G". Cx c/10 unid	CX	10	6,90	69,00
171.	**LÁPIS -** preto nº 02. Medindo aproximadamente 18 cm de comprimento, de fabricação nacional. Cx/50	CX	05	25,00	125,00
172.	**LIVRO DE ATAS** – pautado, com reforço em costuras para fixação de folhas. Dimensões: 330 x 216mm, capa dura em papelão, com revestimento plastificado na cor preta. Folhas numeradas. C/100 fls. Unidade.	UNID	24	14,00	336,00
173.	**LIVRO DE ATAS** – pautado, com reforço em costuras para fixação de folhas. Dimensões: 330 x 216mm, capa dura em papelão, com revestimento plastificado na cor preta. Folhas numeradas. C/200 fls. Unidade	UNID	12	24,90	298,80
174.	**LIVRO DE PONTO** – 4 assinaturas em papel alcalino branco, capa dura, formato brochura, com 102 páginas numeradas com gramatura de 56g/m^2, termo de abertura, medindo 218 x 319mm. Unidade	UNID	10	14,90	149,00
175.	**LIVRO DE PROTOCOLO** – com reforço em costura para fixação de folhas capa dura em papelão, com revestimento plastificado, em cores variadas, com 300 fls.	UNID	24	14,22	341,28
176.	**LIVRO DE REGISTRO –** com reforço em costura para fixação de folhas, capa dura em papelão, com revestimento plastificado. 50 fls	UNID	12	19,72	236,64
177.	**MARCADOR DE PÁGINAS -** Adesivo pac/5 cores 500 fls	PCT	24	7,90	189,60
178.	**PAPEL A3** – produzido com 100% de fibras de eucalipto.	PCT	01	349,00	349,00

	Formato 297mm x 420 mm, gramatura 75g/m^2, na cor branco. Pct c/ 500 fls				
179.	**PAPEL A4** – papel alcalino branco com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato A4, medindo 210 x 297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m^2, em resma de 500 fls e embalado em papel de propriedades térmicas e anti-umidade. Caixa com 10 resmas de 500 fls	CX	36	46,80	1684,80
180.	**PAPEL ALMAÇO** – formato A4, medindo 210 x 297mm, não alcalino, branco, com pauta e margem, com gramatura 56g/m2, caixa com 12 resmas.	CX	01	549,00	549,00
181.	**PAPEL CASCA DE OVO** – papel texturizado A4 branco, alta qualidade, gramatura 180g/m^2, formato 210 x 297 mm pacotes com 50 fls.	PCT	06	19,90	119,40
182.	**PAPEL PARA RECADO AUTOADESIVO** – 75 X 102. Bloco c/100.	PCT	24	4,50	108,00
183.	**PAPEL PARA RECADO AUTOADESIVO –** 38 X 50. Bloco c/100	PCT	24	4,75	114,00
184.	**PAPEL VERGÊ** – formato 297 x 210mm, tamanho A4. Cx c/50 unid.	CX	05	18,90	94,50
185.	**PAPEL VERGÊ** – formato 960 x 660mm, tamanho A4.	CX	05	19,90	99,50
186.	**PASTA PARA ARQUIVO TIPO CAIXA** – medidas 36,5 x 13,5 cm. Unidade	UNID	250	3,78	945,00
187.	**PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL**– ponta chanfrada, composição da tinta: álcool, corantes, resina sintética. Carga jumbo, recarregável, prazo de validade superior a dois anos. Cx c/12 unid. Na cor Azul	CX	06	40,20	241,20
188.	**PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL PRETO** – ponta chanfrada, composição da tinta: álcool, corantes, resina sintética. Carga jumbo, recarregável. Prazo de validade superior a dois anos. Cx c/12 unid. Na cor Preto	CX	06	40,20	241,20
189.	**PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL VERMELHO** – ponta chanfrada, composição da tinta: álcool, corantes resina sintética. Carga jumbo, recarregável. Prazo de	CX	06	40,20	241,20

	validade superior a dois anos. Cx c/12 unid. Na cor vermelho				
190.	**PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO –** 360 X 250 cm. Unidade	UNID	60	4,00	240,00
191.	**PASTA ARQUIVO TIPO AZ** – lombo largo, para arquivamento. Em papelão super resistente, na cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente; com prendedor interno. Prazo de validade indeterminado. Unid.	UNID	100	11,88	1188,00
192.	**PASTA SANFONADA** – plástica medindo 290 x 340. Unid.	UNID	10	23,22	232,20
193.	**PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO –** medidas: 35,5 x 55,5 cm.	UNID	200	2,95	590,00
194.	**PERFURADOR -** de papel em aço p/100fls. Unid.	UNID	05	199,00	995,00
195.	**PERFURADOR -** de papel em aço p/ 20 fls. Unid.	UNID	25	25,00	625,00
196.	**PILHA PEQUENA ALCALINA AA** – tipo AA, tamanho pequena, 1,5 volts, não recarregável, pacote com 2 ou 4 unidades.	PCT	20	7,90	158,00
197.	**PILHA PEQUENA AAA** – tipo AAA, tamanho pequena, 1,5 volts, não recarregável, pacote com 2 ou 4 unidades.	PCT	20	7,90	158,00
198.	**PILHA TIPO PALITO** – tipo AAA, pacote com 4 unid**.**	PCT	20	9,90	198,00
199.	**PONTA DE GRAFITE -** 0,7mm 2b cx/06	CX	06	1,00	6,00
200.	**PORTA CARIMBO -** 6 posições unidade	UNID	10	16,90	169,00
201.	**PORTA CANETA** – confeccionado em acrílico. Unid.	UNID	24	9,90	237,60
202.	**PRENDEDOR DE CRACHÁ –** Cx c/06**.**	CX	12	4,65	55,80
203.	**RÉGUA** – graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, incolor com no mínimo 3 mm de espessura e 35mm de largura. Dúzia	DZ	10	10,80	108,00
204.	**TESOURA INOX** – com lâminas e parafuso em aço inox, cabo em propileno e versátil (canhotos e destros) "M". Unidade	UNID	24	5,22	125,28

205.	**TINTA PARA CARIMBO** - cor azul unidade.	UNID	12	7,90	94,80

Valor total estimado: R$ 185.712,32 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos).

3. JUSTIFICATIVA:
3.1. A necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material suprimento de informática, material de limpeza e higienização, de cozinha e descartáveis, materiais de ferragem e jardinagem, gêneros alimentícios e material de expediente, é de extrema necessidade para atender as demandas desta instituição, impedindo assim a ruptura dos trabalhos desta Casa.

4. LOCAL DE ENTREGA:
4.1. Todo material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, material descartável e utensílios de cozinha deverá ser entregue no local descriminado na requisição expedida pelo setor competente.

5. MÉTODOS DE SUPRIMENTO:
5.1. O fornecimento dos objetos desta licitação será de forma imediata a contar da data correspondente à requisição expedida pelo setor competente.
5.2. Os materiais de expediente entregues deverão ter data de fabricação com no máximo 30 (trinta) dias antes da entrega.
5.3. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa, por escrito, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data fixada para a entrega;
5.4. A comprovação da força maior não eximirá a empresa da obrigação de ressarcir a Câmara Municipal de Alenquer, no valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o fornecimento dos produtos;
5.5. Os produtos deverão ser fornecidos de forma a permitir completa segurança durante o transporte, correndo por conta da empresa os custos correspondentes;
5.6. Em caso de recusa dos produtos, por discrepância com objeto licitado, a empresa terá prazo de 03(três) dias úteis para providenciar a substituição, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101 – Fonte
0101 – Unidade Orçamentária
01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Alenquer
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00 – Gêneros alimentícios
3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de expediente
3.3.3.9.0.30.17.00.00.00 – Material de processamento de dados
3.3.3.9.0.30.21.00.00.00 – Material de copa e cozinha
3.3.3.9.0.30.22.00.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

3.3.3.9.0.30.42.00.00.00 - Ferramentas

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:
7.1. Entende-se como critério de aceitação do objeto que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita no termo de referência.
7.2. A mercadoria será recebida, por servidor ou comissão designada para esse fim, no local discriminado na requisição expedida pelo setor competente, impreterivelmente, no horário das 08h às 13h, horário Local, de segunda a sexta-feira em dias úteis;
7.3. Após verificado o quantitativo e a equivalência dos materiais entregues com as especificações exigidas neste termo de referência e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora, será feito o recebimento definitivo do material.

8. DEVERES DO CONTRATANTE:
8.1. Emitir Nota de Empenho;
8.2. Informar ao contratado sobre a emissão da mesma;
8.3. Propiciar à empresa o acesso aos locais onde os produtos serão entregues, em horário adequado e no tempo necessário para o seu cumprimento, conforme itens 4,5 e 7 deste termo de referência;
8.4. Permitir acesso dos empregados da empresa, devidamente identificados, às suas dependências para execução do objeto deste Termo de Referência;
8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da empresa;
8.6. Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer irregularidades verificadas durante o fornecimento da empresa;
8.8. Atestar a Nota Fiscal, apresentada pela contratada após conferir se o material entregue corresponde à especificação descrita nos itens do termo de referência;
8.9. Efetuar o pagamento de acordo com a Nota fiscal emitida pela contratada, conforme Lei nº 8.666/93. art. 5º, parágrafo 3º, com concordância do art. 40, XIV.

9. DEVERES DO CONTRATADO:
9.1. Acusar o recebimento da Nota de Empenho;
9.2. Entregar o material no prazo de 05(cinco) dias úteis, no local discriminado na requisição expedida e nas condições exigidas neste Termo de Referência;
9.3. Efetuar a troca ou substituição do produto que se encontrar diferente ao aqui descrito; deverá ser substituído sem quaisquer ônus adicionais para a administração;
9.5. Na entrega do material, emitir Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Nota de Empenho;
9.6. A empresa contratada também se responsabilizará por perdas eventualmente causadas por empregados ou prepostos, a bens e ou equipamentos de propriedade da CONTRATANTE ou TERCEIROS, durante a entrega do material;

10. DAS PENALIDADES:
10.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
10.1.2. Multa de:
10.1.2.1. 0,2 % (zero vírgula dois décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
10.1.2.2. 0,4% (zero vírgula quatro décimos por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
10.1.2.3. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;
10.1.2.4. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;
10.1.2.5. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
10.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Câmara Municipal de Alenquer ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
10.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Câmara Municipal de Alenquer;
10.4. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação e, ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que não assinar a ata, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
10.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e das demais cominações legais;
10.6. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Câmara Municipal de Alenquer.

11. DO PAGAMENTO:
11.1. O pagamento será efetuado preferencialmente mediante emissão de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do material e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente termo de referência será da Câmara Municipal de Alenquer.

Alenquer - Pará, 27 de Maio de 2019.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE:38822512200
Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE:38822512200
Dados: 2019.05.27 11:22:06 -03'00'

Luiz Potyguara Martins de Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro